



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

Ata 016/08

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, cita Av. Duque de Caxias, 422 em Salvador do Sul, em Sessão Ordinária, os vereadores Clarina Elisabeta K. Rinaldi, Elaide Petry Loff, Elio José Steffens, João Canídio Hoffmann, Marco Aurélio Eckert, Paulo Zílio, Remo Roesler, Ricardo José Graff e Sueli Camillo Reichert. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, vereador Ricardo José Graff, deu abertura a Sessão Ordinária saudando os presentes, e solicitou que o secretário Paulo fizesse a chamada. Segundo o presidente convidou a vereadora Sueli para fazer a leitura do texto bíblico. Após pediu ao secretário que realizasse a leitura da ata 015/08 na sua versão resumida, somente com os projetos e proposições aprovados na última sessão. Sem nenhuma alteração a ser feita o presidente colocou a ata em votação. Ata N°015/08 aprovada por unanimidade. Segundo o presidente passou para a leitura das correspondências recebidas e expedidas. Após convidou o Comandante da Brigada Militar de Salvador do Sul, Marco Antônio Ritter, para fazer uso da Tribuna. O Comandante primeiramente cumprimentou as autoridades presentes, e disse que a Brigada Militar de Salvador do Sul, se faz presente com o intuito de informar a comunidade de alterações ocorridas recentemente sobre a tão falada "LEI SECA", esclarece sobre as alterações ocorridas na legislação: A lei nº11.705, de 19 de junho de 2008, altera a lei nº9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, sendo assim, II - o caput do art.165 passa a vigorar com a seguinte redação: Art.165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência: Infração gravíssima: Penalidade – Multa (cinco vezes) = R\$955,00 e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses. E como Medida Administrativa o veículo será retido até a apresentação de condutor habilitado, também será recolhido o documento de habilitação. III – o art. 276 passa a vigorar com a seguinte redação: Art.276. Qualquer concentração de álcool no sangue sujeita o condutor às penalidades previstas no art.165 deste Código. Parágrafo Único. Órgão do Poder Executivo Federal disciplinará as margens de tolerância para casos específicos. A infração prevista no art.165 deste Código poderá ser caracterizada pelo agente de trânsito mediante a obtenção de outras provas em direito admitidas (Exame clínico, prova testemunhal), acerca dos notórios sinais de embriagues, excitação ou torpor apresentados pelo condutor. Serão aplicadas as penalidades e medidas administrativas estabelecidas no art.165 deste Código ao condutor que se recusar a se submeter a qualquer procedimento previsto no caput deste artigo. O art.291 passa a vigorar com as seguintes alterações: Art.291. Aplica-se aos crimes de trânsito de lesão corporal culposa o disposto nos arts. 74, 76 e 88 da lei nº9.099, de 26 de setembro de 1995, exceto se o agente estiver sob a influência de álcool ou qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, participando, em via pública, de corrida, disputa ou competição automobilística, de exibição ou demonstração de perícia em manobra de veículo automotor, não autorizada pela autoridade competente ou ainda se o condutor estiver transitando em velocidade superior à máxima permitida para a via em 50Km/h (cinquenta quilômetros por hora). Nas hipóteses previstas nestes artigos deverá ser instaurado inquérito policial para a investigação de infração penal, ou seja, a lesão corporal deixará de ser culposa e passará a ser dolosa, onde há intenção de praticar o crime. O art.296 passa a vigorar com a seguinte redação: Art.296. Se o réu for reincidente na prática do crime previsto neste Código, o juiz aplicará a penalidade de suspensão da permissão ou habilitação para dirigir veículo automotor, sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis. VIII – o art. 306 passa a vigorar com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

a seguinte alteração: **Art.306.** Conduzir veículo automotor, na via pública, estando com concentração de álcool por litro de sangue igual ou superior a 6 (seis) decigramas de álcool por litro de sangue ou de 0,3Mg (miligramas) de álcool/Litro ser expelido, ou sob influência de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência. Ainda relatou que no dia 12 de julho a Brigada Militar de Salvador do Sul, em operação como conjunto efetivo da região e, também do Pelotão de operações especiais de Montenegro, efetuou diversas barreiras policiais, inclusive com o uso do bafômetro. Na operação nenhum condutor foi flagrado infringindo a nova legislação, o que demonstrou a primeira vista, que nossa população está educada neste sentido. Afirmou que quer deixar claro a população que, ninguém está proibido de beber, contanto que não dirija, pois ninguém quer dividir o transito com pessoas que consumiram bebidas alcoólicas. Fez questão de ressaltar que a Brigada Militar tem o dever de fiscalizar o cumprimento da legislação, não cabendo ao policial advertir o condutor flagrado por dirigir após ter consumido álcool, e tão somente adotar as medidas previstas em lei, sendo que a atuação do policial deve ser imparcial, finalizou agradecendo a atenção de todos. O presidente da mesa agradeceu as palavras do representante da Brigada Militar, Sr. Marco A. Ritter e passou a ordem do dia. Leu um requerimento, que solicita a convocação da Senhora Luana Reinher, chefe de gabinete e idealizadora do Projeto da reconstrução da Praça Municipal José Lindolfo Hummes, para prestar esclarecimentos sobre a referida obra, sendo que o requerimento é o único objeto da pauta do dia. Após foi aberta a discussão: a vereadora Clarina disse que devido às cobranças por parte da população e estando ciente do seu papel como vereadora, que é fiscalizar, legislar, controlar e ser fiel defensora do povo, quanto à aplicação dos recursos públicos, pede a aprovação deste requerimento, seguido de um ofício convocativo para esclarecimentos sobre a obra, que teve recursos bastante significativos, porém a obra logo após a sua inauguração já sofreu várias reformas, inclusive o Chafariz lá instalado só funcionou durante o período da inauguração. Em seguida o requerimento foi votado e aprovado por unanimidade. O vereador Élio cumprimentou a todos os presentes, e solicitou, gentilmente, que a Primeira Dama viesse munida do devido material, para fazer uma prestação de contas sobre o valor gasto nesta obra. O presidente da mesa pediu sugestão à plenária, sobre a colocação do vereador Élio, para incluir no ofício convocativo uma prestação de contas. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia o presidente passou aos assuntos gerais: **O vereador Élio** pediu que não fosse falado mal dos vereadores e da câmara em geral, pois os mesmos sempre lutaram muito em defesa dos interesses do povo. **A vereadora Elaide** cumprimentou a todos e parabenizou a Brigada Militar pelo trabalho realizado. Pediu que os eleitores se questionassem quanto à função dos vereadores. Que do seu ponto de vista, a função de um vereador não é ser uma ponte para unir o povo à administração, mas sim legislar e fiscalizar. E sugeriu que fosse feita uma cartilha explicativa, onde constem as funções de um vereador, pois acredita que os vereadores não devem unicamente aprovar todos os projetos de lei que são encaminhados a Câmara, e que os que o fazem, não deveriam nem se quer ser candidatos. **A vereadora Sueli** cumprimentou autoridades e demais presentes e agradeceu a Brigada pelo trabalho realizado. Solicitou ao presidente que fosse feito um relato dos projetos, que no decorrer deste quase quatro anos, não foram votados pelos vereadores, pois afirma ter consciência de serem poucos. E que está certa de que jamais deixaram de votar um projeto bom que viesse a casa. Pediu ainda, que fosse encaminhado um ofício ao DAER, agradecendo por terem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

aceitado o manifesto que pedia a construção de uma rótula em frente à Frangosul, em Montenegro. A vereadora Clarina parabenizou o trabalho da Brigada. Afirma que terão que ocorrer uma mudança nos hábitos da população em geral, quanto às festas e bailes nos finais de semana, e que talvez uma das soluções seja as mulheres assumirem o volante. Pediu que fosse encaminhado um ofício ao Prefeito Municipal, sobre o andamento de uma minuta que dispõe sobre o Serviço Funerário e Criação do Sistema Funerário Municipal. Também saiu em defesa de seus colegas candidatos a reeleição, pois disse estar ouvindo muito esta questão dos vereadores que "reprovaram projetos". Afirma que no momento só lhe ocorrem três projetos que foram reprovados, incluindo o do Nepotismo que veio a beneficiar a Secretaria do Gabinete. Os outros dois foram o do corte da insalubridade e do reajuste salarial do prefeito e vice-prefeito, vereadores e secretários. Diz que foi de suma importância à atuação de cada um dos vereadores no decorrer destes quase quatro anos, e que a Câmara precisa conquistar o devido reconhecimento, já merecido. Finalizou agradecendo a presença do prefeito em exercício, Sr. Evidio Becker, do Secretário de Obras Sr. Manuel J. Alves César, do Comandante da Brigada Militar Senhor Marco A. Ritter, e dos demais presentes. O vereador Marco cumprimentou todos os presentes, e também enfatizou a questão de estar ouvindo boatos ao longo dos quatro anos, de que ele e demais vereadores reprovam projetos. Disse que jamais ele e nenhum de seus colegas, mesmo sendo da oposição, votaram contra um projeto, pelo simples fato de ser do contra. Que sempre votaram a favor do povo, e se em algum momento o seu voto foi contrário é porque tinham a convicção de que não era o mais certo, e de que não era em benefício do povo. Também afirma sair com a consciência tranquila de ter dado o seu melhor, porém lamenta as muitas idéias levadas ao Executivo Municipal, através de projetos e proposições, e que não receberam a devida atenção. Também agradeceu e parabenizou a Brigada Militar, o Sargento Kleber e o Comandante Marco, pelo excelente trabalho que vem sendo realizado. Sobre a "Lei Seca" disse acreditar que foi uma saída bastante rígida, mas, a única solução para o problema crônico que havia se instalado na sociedade. Também lamentou sobre a venda de bebida alcoólica a menores, disse que ainda está faltando fiscalização neste sentido, e que é um trabalho a ser realizado. Agradeceu a presença de todos. O vereador Remo cumprimentou os presentes e parabenizou a Brigada Militar pelo ótimo trabalho de orientação que vem sendo realizado. O vereador Paulo cumprimentou o prefeito em exercício, Sr. Zeno Evídio Becker e demais presentes. Ressaltou que no orçamento de 2005, 2006 e 2007, os vereadores sempre aumentaram várias obras, ajudando na construção da creche, do asfalto em Linha Júlio de Castilhos, em suplementações e aos universitários, sempre fazendo a sua parte. Afirma que não veio nenhum projeto a Câmara de Vereadores para a conclusão do asfalto até a divisa do município de Tupandi, que nenhum vereador tem ciência disso e que, o mesmo deve ter ficado pelo caminho. Diz que se tivesse sido encaminhado a Câmara seria aprovado e certamente seria destinado dinheiro da Câmara para colaborar com a obra, como ocorreu em 2005, quando o Canísio era presidente da câmara, e foram destinados R\$50.000,00 para o trecho então asfaltado na comunidade de Linha Júlio de Castilhos. Agradeceu ao Secretário de Obras pela limpeza, pintura e demais obras em geral, que foram realizadas na estrada geral de Linha Comprida. E chamou a atenção para um pedido feito já faz algum tempo, da reforma do posto de saúde da Linha Comprida, sendo que chovia dentro do mesmo, o que acabava estragando móveis, documentos, correspondências e demais materiais. Agradeceu muito a obra, e afirmou que o prédio é um patrimônio

Not



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

povo. E ainda pediu que fosse encaminhado um ofício ao Grupo Volkstanzgruppe von Kappesberg e ao Grupo de Mães Germânicas, pelo empenho na realização do 17º Festival de Danças Alemãs, no qual compareceram entre e um grupos vindos de todo estado. O vereador Ricardo cumprimentou o prefeito em exercício, autoridades militares, colegas vereadores e demais pessoas presentes. Solicitou aos colegas, voluntários para a Comissão de Recesso, que ficou instalada da seguinte maneira: Vereadores Ricardo José Graff (PSDB), Elaide Petry Loff (PMDB), João Canídio Hoffmann (PPS), Clarina Elisabeta K. Rinaldi (PTB) e Remo Roesler (PP). Afirmou que como presidente da casa não pode deixar passar em branco a situação colocada pelos colegas vereadores, sendo assim, fez uma pequena retrospectiva, um pequena histórico desde a formação desta câmara de vereadores. Afirmou que em 2005 foi aprovado por unanimidade a redução das férias dos vereadores. Foi aprovado também, por unanimidade, o corte do pagamento das sessões extraordinárias. E que também foram reprovados vários aumentos de salário, e que não se arrepende de nenhum. Foi criada ainda, a primeira Comissão de Ética, devido ao escândalo gerado na câmara, e criada uma CPI na casa em 2005, quando foi presidente, e que concedeu a criação desta, por ter sido unânime a sua aprovação. E que pode afirmar que deu resultado, nos processos em que o prefeito foi condenado, pois se as justificativas e levantamentos não fossem verídicos, não teriam sido aceitas pelo Ministério Público Estadual. Disse que a vontade maior dos vereadores é a vontade maior do povo, do qual são legítimos representantes. Relatou que também foi aprovado por unanimidade, por notificação do Ministério Publico, o corte expressivo e real das diárias dos vereadores, numa lei inédita em toda a região da Comarca do Vale do Caí e Montenegro, onde substituíram as diárias dentro e fora do estado, por diária única e, onde é previsto a devolução de valores, algo também inédito em casas legislativas. E que acredita que os projetos que foram reprovados, não foram reprovados por cunho político. Ressalta que foi presidente em 2005, e que acompanhou todas as CGPs (Comissão Geral de Pareceres) em 2006 e 2007, e lamenta o assessor jurídico não se fazer presente nesta sessão, para confirmar que, mais de 50 projetos foram devolvidos ao executivo por falha de redação ou por falha de uso da lei, onde hoje certamente, o prefeito estaria respondendo ao triplo de processos se os vereadores tivessem aprovado os projetos no contexto original. Também fez questão de lembrar que, dos vários pedidos de informações, nenhum fora respondido na íntegra, sendo que na maioria dos pedidos não vinham acompanhados das devidas cópias de documentos e notas fiscais, justificando assim as despesas ou investimentos. Lembrou ainda, que a câmara possui orçamento para construir sede própria, contudo, mais uma vez, fora informado que esta verba foi cedida e esmigalhada em ajuda a várias entidades. Não está batalhando pelo espaço em si, mas pela independência do poder. Por todos estes motivos listados, considera justa a solicitação dos colegas vereadores, sobre este dossiê ou relato, dos projetos que não foram aprovados, afim de, colocar a informação a disposição de todos. Diz que conforme orientado por seu assessor jurídico, e para preservar a integridade da casa, se põe no direito de não responder as informações vinculadas no jornal de circulação da cidade. Encerrando convidou a todos para próxima sessão ordinária, a realizar-se dia cinco de agosto do corrente ano às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar lavro a presente ata que vai assinada pelos vereadores.

NBR

PPR/PA